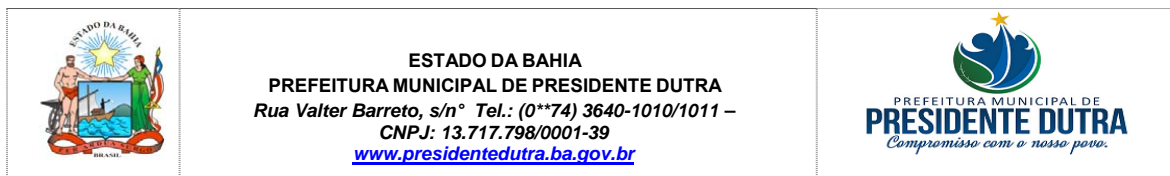




Portaria



PORTARIA Nº. 21, de 23 de março de 2022.

“Dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Comitê de Governança e Gestão, no âmbito do município de Presidente Dutra – BA, para a implantação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – MEG – TR e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 04 de junho de 2019 que dispõe sobre as práticas de e gestão dos processos dos órgãos e entidades que atuam nas transferências voluntárias de recursos da União;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 33 de 23 de abril de 2020 que estabelece que órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Federal, bem como de Estados, Distrito Federal, municípios capitais de Estados e municípios a partir de 50.001 (cinquenta mil e um) habitantes têm o prazo até 30 de setembro de cada ano para aplicar um dos instrumentos de melhoria de gestão do MEG-TR.

CONSIDERANDO o art. 3º do DECRETO Nº 010/2022, DE 22 DE MARÇO DE 2022, que institui a composição do Comitê de Implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transparências da União (MEG-TR), no município de Presidente Dutra.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado os membros do Comitê de Implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transparências da União (MEG-TR), que tem por finalidade otimizar o processo de gestão e governança dos órgãos que operam recursos federais.

- I – Gabinete do Prefeito: Roberto Carlos Alves de Souza;**
- II – Controladoria Geral do Município: Marcos Vitorio dos Santos;**
- III – Secretaria Municipal de Administração: Carlito Oliveira dos Santos Junior;**
- IV - Secretaria Municipal de Finanças: Pedro Nelson Alencar de Souza Neto;**
- V – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços: Fernando Suzarte Reis.**

Parágrafo único. Fica designada a servidora Avaneide Gama Novaes para atuar como coordenadora do Comitê de Governança e Gestão para aplicação do *Instrumento de Melhoria* do modelo de Excelência em Gestão das Transferências – MEG – TR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 23 de março de 2022.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.